



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### AVISOS

CPL ..... 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – IPSPA-CPL. PROCESSO Nº 002/2018.** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do seu Pregoeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 023, de 18 de Janeiro de 2018, que dispôs acerca da normatização e regulamentação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, torna público aos interessados que realizará que no dia **25 de Julho de 2018, às 16:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo Menor Preço**, para a **Contratação do serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - IPSPA, na parte de Gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Fundo de Previdência, e vice-versa, e de processos de aposentadorias e pensões**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 04 (quatro) pastas tipo “AZ”, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital

na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Julho de 2018. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro (Decreto Municipal nº 023, de 18 de Janeiro de 2018).

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**